



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, nos termos de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

INDICAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM CEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) (CRECHE) NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO DE CARIACICA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda crescente da população do bairro Nova Esperança e regiões adjacentes, que carecem de unidades de educação infantil suficientes para suprir a necessidade das famílias locais.

É de conhecimento público que a oferta de vagas em creches e pré-escolas ainda não acompanha o crescimento populacional do bairro, obrigando muitos pais e responsáveis a buscarem atendimento em localidades distantes de suas residências, o que gera dificuldades logísticas, aumento de custos com transporte e, em muitos casos, impede que mães e pais ingressem ou permaneçam no mercado de trabalho.

A construção de um CEMEI no bairro proporcionará:

- Ampliação do acesso à educação infantil de qualidade;
- Maior segurança e comodidade para as crianças e seus responsáveis;
- Fortalecimento do desenvolvimento cognitivo, social e emocional na primeira infância;
- Apoio às famílias trabalhadoras da comunidade;
- Valorização e desenvolvimento social do bairro Nova Esperança.

Externamos nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 13 de fevereiro de 2026.



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003100300390034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Investir na primeira infância é investir no futuro do Município, promovendo inclusão social, igualdade de oportunidades e melhoria na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam realizados estudos técnicos e orçamentários visando à inclusão da obra no planejamento municipal.



JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Vereador



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003000390034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

